

Estrela Velha/RS, terça-feira, 02 de junho de 2020 – Edição 114 – Lei 1353/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS <u>SETOR DE LICITAÇÕES</u> AVISO DE EDITAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Dispensa 010/2020, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2020, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal N° 8.666/93, para contratação da empresa **Serraria Itaúba Ltda - ME**, estabelecida no Distrito de Itauba, Estrela Velha - RS, Inscrito no CNPJ sob nº 20.644.090/0001-60, visando a aquisição de palanques e tramas, no valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), bem como para contratação da **Cooperativa Tritícola de Espumoso Ltda**, estabelecida na Av. Lauro Billig de Castilhos, nº 647, Centro, Estrela Velha - RS, Inscrita no CNPJ sob nº 89.677.595/0008-02, visando a aquisição de arame, no valor total de R\$ 2.153,20 (dois mil e cento e cinquenta e três reais e vinte centavos), sendo que os materiais serão utilizados para o cercamento da área de terra onde se encontra a pedreira municipal. Estrela Velha, RS, 02 de junho de 2020. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 031/2020.

Processo Licitação: Dispensa nº 010/2020.

Partes: Município de Estrela Velha e Empresa COOPERATIVA TRITICOLA DE ESPUMOSO LTDA, inscrito no CGC/MF sob o nº 89.677.595/0008-02.

Objeto: Aquisição de materiais (arames) para serem utilizados no cercamento da área de terras onde se encontra a pedreira municipal, a qual pertence a Prefeitura Municipal de Estrela Velha.

Valor: o valor global do contrato é de R\$ 2.153,20 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Vigência do contrato: terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Fundamento Legal: Parágrafo Único do art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Estrela Velha, 02 de junho de 2020.

Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

Contrato Nº 032/2020.

Processo Licitação: Dispensa nº 011/2020.

Partes: Município de Estrela Velha e Empresa SERRARIA ITAUBA LTDA - ME, estabelecida na Vila Itauba, Bairro Interior, Estrela Velha - RS, inscrito no CGC/MF sob o N.º 20.644.090/0001-60.





Estrela Velha/RS, terça-feira, 02 de junho de 2020 - Edição 114 - Lei 1353/2019

Objeto: A aquisição de materiais (palanque e trama) para serem utilizados no cercamento da área de terras onde se encontra a pedreira municipal, a qual pertence a Prefeitura Municipal de Estrela Velha.

Valor: o valor global do contrato é de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).

Vigência do contrato: terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

Fundamento Legal: Parágrafo Único do art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Estrela Velha, 02 de junho de 2020.

Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

Apostila

Pregão Presencial para contratação de instrutores para as Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação. conforme especificações e demais condições constantes no referido Edital, de acordo com a tabela:

Relação de Itens da Licitação							
Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total		
2	7	SERVIÇO	Instrutor(a) na Banda Cívica Municipal de Estrela Velha.	2.062,50	4.125,00		
			Exigências para contratação da empresa que tenha				
			profissional: instrutor de música com experiência de mais de				
			03 anos com banda escolar ou militar, profissional com				
			registro na ordem dos músicos do Brasil e ensino superior				
			completo na área de educação ou música. O instrutor				
			designado deverá ensinar a tocar diversos instrumentos				
			musicais, dentre eles escaletas, bumbo, prato, em especial				
			instrumentos de sopro, com aulas teóricas e práticas de				
			música. Também capacitar os alunos para representar bem				
			o município em diversos eventos e para isso, deverá				
			participar de reuniões, planejar seus programas e				
			atividades, reunir-se com os alunos para organizar os				
			ensaios, cobrar disciplina e obediência dos alunos, para que				
			assim estejam bem preparados para participar dos				
			encontros aos quais participarão, sempre que convidado e				
			autorizado pelo secretário da pasta, dando prioridade para a				
			Semana Cívica, encontro de Bandas Marciais e mês de				
			Natal e Aniversário do Município. O contratado deverá				
			cumprir 48 horas de ensaios mensais e os ensaios serão em				
			turno inverso a aula, nos dias designados pela secretária e				
			realizar-se-ão no Parque de Eventos ou na e na sala de				
			música do prédio público localizado na Av. João Luiz Biliig,				
			nº 189. Salientamos que os ensaios extras e apresentações				



Estrela Velha/RS, terça-feira, 02 de junho de 2020 – Edição 114 – Lei 1353/2019

	não terão remunerações extras, será adequado dentro das horas mensais.		
		Total	4.125,00

PARÁGRAFO ÚNICO. A execução do objeto do presente Contrato será realizada de forma indireta pela CONTRATADA, sob o preço R\$ 4.125,00 (quatro mil e cento e vinte e cinco reais).

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões):

Código Dotação	Descrição
Recurso:	313
Órgão:	4 - Sec. Mun. Assistência Social, Cultura e Turismo
Unidade:	2 - Departamento de Cultura
Ação:	2016 - Manutencao da Banda Municipal
Elemento:	333903905000000000 - Servicos tecnicos profissionais
Vínculo:	10000 - Recurso Livre

DO VALOR

Conforme proposta apresentada e adjudicada, o valor global do contrato é de R\$ 4.125,00 (quatro mil e cento e vinte e cinco reais).

. Fica eleito o foro da cidade de Arroio do Tigre, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de medidas judiciais, pertinentes à execução presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Estrela Velha, 1 de maio de 2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA № 016.

Processo Licitação: Tomada de Preços nº 9/2018

Pelo presente instrumento fica ADITIVADO o contrato de Obras e Serviços de Engenharia, as partes, de um lado PREFEITURA

MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, , doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa BENEFATTO PRÉ FABRICADOS LTDA - EPP, CNPJ. nº 23.684.733/0001-98, situada na RUA Avenida Brasil, BAIRRO CENTRO, Santa Catarina - SC representada pelo DARCI SOARES, CPF N° 250.460.559-53, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas, conforme solicitado.

1º. Fica prorrogado o prazo para conclusão da obra, por 90 (noventa) dias, a contar desta data, conforme solicitação e parecer do

Engenheiro Civil do Município, Sr. Telmo Luiz Buriol.

- 2°. Permanecem em vigor as demais Cláusulas não alteradas do contrato original.
- **3º**. Fica eleito o Foro de Arroio do Tigre RS, para dirimir dúvidas ou oriundas do presente Contrato. Estrela Velha, RS, 3 de abril de 2020.

CONTRATANTE





Estrela Velha/RS, terça-feira, 02 de junho de 2020 – Edição 114 – Lei 1353/2019

BENEFATTO PRÉ FABRICADOS LTDA - EPP CONTRATADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2020

EXTRATO DO EDITAL Nº 025/2020

A Prefeita Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, torna público a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2020, visando a contratação temporária de 01 Eletricista; o edital está disponível na integra no quadro de publicações oficiais e no Portal da Transparência do Município. Inscrições: de 04 a 09 de junho, no horário de expediente da Prefeitura Municipal. Informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, fone 051 3616-7011.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha/RS, 02 de junho de 2020.

Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

